



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
COORDENAÇÃO NACIONAL FINALÍSTICA DO GIAC-COVID19

Ofício nº 57/2021/CNF/GIAC-COVID19

Brasília, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
 EDUARDO PAZUELLO
 Ministro de Estado da Saúde
 Ministério da Saúde
 ministro@saude.gov.br / chefia.gm@saude.gov.br

Assunto: **Possível desabastecimento de oxigênio medicinal em Rondônia.**

Ref.: Ofício nº 544/2021/GABPRDC -RLPB(PR-RO-00008148/2021)

Excelentíssimo Ministro,

1. Considerando os termos do artigo 8º, §4º, da Lei Complementar nº 75/93 e a delegação de competência atribuída por meio da Portaria PGR/MPF nº 567/2014 aos Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 544/2021/GABPRDC -RLPB (anexo) da Procuradoria da República em Rondônia, solicitando o exame da questão e as providências que entender cabíveis.
2. Por oportuno, informo que a resposta ao presente documento poderá ser enviada pela plataforma “MPF Serviços” (<http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>).

Atenciosamente,

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO
 Subprocuradora-Geral da República
 Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão/MPF
 Coordenadora Nacional Finalística GIAC-COVID19

	Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia da Covid-19 do MP Brasileiro	Procuradoria-Geral da República - SAF Sul Quadra 04 Conjunto C, Cobertura B - CEP 70050-900 pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br -Telefone: (61) 3105-6045
--	---	---



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Ofício nº 544/2021/GABPRDC -RLPB

Porto Velho, 19 de março de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
CELIA REGINA SOUZA DELGADO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora Nacional Finalística do GIAC-COVID19
Procuradoria Geral da República
SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Bloco B - Sala 307
Brasília/DF

Assunto: Inquérito Civil - 1.31.000.000459/2020-33

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, em caráter urgentíssimo, encaminho cópia de e-mail enviado pelo advogado da empresa responsável pelo abastecimento de 33 municípios do Estado de Rondônia (Oxiporto) e ainda alguns hospitais da capital com oxigênio. Nele, informa-se que a quantia anteriormente solicitada ao Ministério da Saúde, 80 mil m³, é insuficiente para atender a demanda e que, agora, seriam necessários 160mil m³, além dos 80 mil m³ que a própria empresa garante fornecer.

Informa, ainda, que a quantia que chegou no dia de hoje transportada pela FAB, 5 mil m³, é muito aquém daquilo que o Estado necessita, não sendo suficiente nem para abastecer o município de Ariquemes. **Afirma que, se nenhuma providência for tomada, dia 24 de março de 2021 o Estado sofrerá com desabastecimento.**

Solicito, portanto, que esse ofício e o e-mail anexo sejam encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde para conhecimento e providências, apresentando um plano detalhado para atender a demanda continuamente.

Dada a urgência e excepcional gravidade do caso, solicitamos resposta até segunda-feira, 22 de março de 2021.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

Assinado com login e senha por RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA, em 19/03/2021 21:05. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 47E37DB3.0EEF4E88.FF0E31F9.754026B0

URGENTE - ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES - MANUTENÇÃO DO RISCO DE DESABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO - CONSUMO SUBINDO DRASTICAMENTE DE FORMA DIÁRIA

Paulo Serpa <paulo.barroso_jus@hotmail.com>

Sex, 19/03/2021 19:20

Para: geraldo@mpro.mp.br <geraldo@mpro.mp.br>; raphaelbevilaqua@gmail.com <raphaelbevilaqua@gmail.com>; saude@mpac.mp.br <saude@mpac.mp.br>; gaeciv@mpro.mp.br <gaeciv@mpro.mp.br>

Prezados,

Boa noite!

1. Dando continuidade às conversas visando solucionar a questão alusiva ao abastecimento das 33 Prefeituras do interior do Estado de Rondônia, bem como do próprio Estado do Acre, faço as seguintes ponderações.

2. De fato o Ministério da Saúde tem mantido contato com as empresas Oxiporto (envasadora de gases), Cacoal Gases (distribuidora de gases) e Oxiacre (distribuidora de gases) a fim de definir algumas medidas estratégicas para fins de solucionar o problema de oxigênio.

3. Ocorre que **o primeiro contato mantido com o Ministério da Saúde via General Ridauto ocorreu 10/03/2021, já tendo decorrido 09 (nove) dias, sem, contudo, medidas tenham sido efetivamente retiradas do papel.**

4. Pois bem.

5. Antes de mais nada, cumpre informar que **o consumo de oxigênio em Rondônia e Acre continua subindo de forma assustadora!!!!**

6. Apenas mencionado alguns municípios por amostragem, vejamos os quadros abaixo:

Rondônia

ABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO		
Cidade	Consumo de Fev/2021	17 de Mar/2021
Ariquemes	350 m ³ dia	1.600 m ³ dia
Guajará Mirim	150 m ³ dia	530 m ³ dia
Ji-Paraná	400 m ³ dia	1.000 m ³ dia

Acre

Cidade	Quantidade de cilindros em Jan/2021	Quantidade de cilindros em Fev/2021	Aumento em %
Acrelândia	30	64	<u>114%</u>
Plácido de Castro	35	55	<u>58%</u>
Sena Madureira	54	98	<u>83%</u>
Manuel Urbano	6	17	<u>190%</u>
Porto Walter	4	10	<u>150%</u>

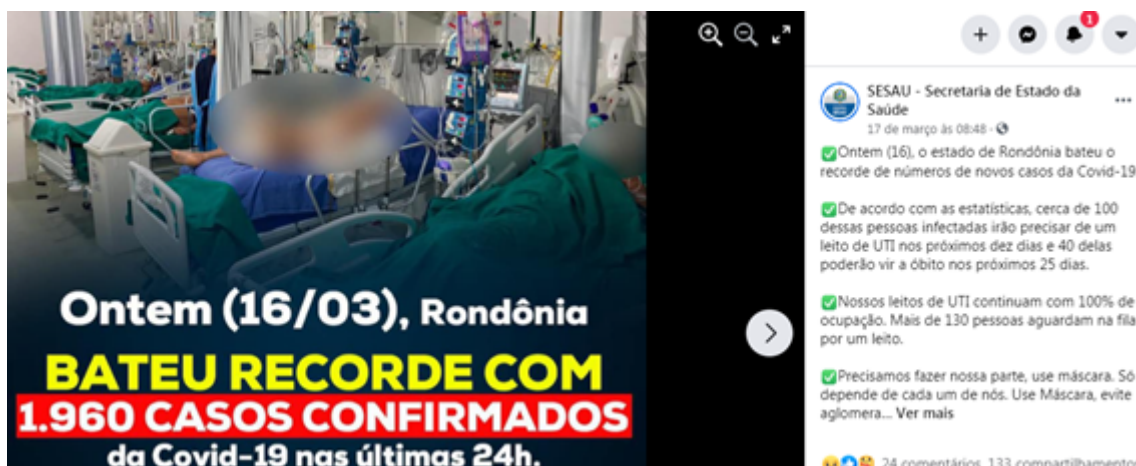
7. Todo esse cenário de aumento é ainda retratado pelos dados divulgados pela SESAU, senão vejamos:

1º de Fevereiro de 2021: 125.612 casos:**18 de março de 2021: 171.718 casos:**



8. Verifica-se, portanto, que em 46 (quarenta e seis) dias o Estado de Rondônia teve o quantitativo de 46.106 casos (sic), o que implica reconhecer que houve a média de 1.152,65 casos por dia.

9. Aliás, Rondônia atingiu pela primeira vez essa semana, o número de 1.960 casos em um único dia:



10. Todos esses dados implicaram, por óbvio, na alteração do quantitativo de fornecimento de oxigênio medicinal para Rondônia e Acre.

11. Isso por que, conforme relatado nos dias 10 e 11 de março de 2021, a produção necessária para atender os Estados de Rondônia e Acre seria de 160.000 m³ por mês de oxigênio medicinal, sendo que durante a pandemia no ano de 2020, tal consumo se manteve em torno de 80.000 m³ por mês.

12. O que restou em tese ajustado com o Ministério da Saúde foi que, a empresa produziria 80.000 m³ por mês, sendo que o Ministério da Saúde faria a remessa

de mais 80 m³ por mês de oxigênio líquido via transporte aéreo, vindo de Manaus/AM, sendo que essa entrega seria de pelo menos 20.000 m³ semanal.

13. Ocorre que esses quantitativos, para além de não terem sido entregues pelo Ministério da Saúde, não mais se apresentam suficientes para atender a demanda crescente do Estado de Rondônia e Acre.

14. Isso por que, **estima-se, hoje, que seja necessário o quantitativo de 240.000 m³ por mês de oxigênio medicinal para atender a necessidade de ambos os Estados.**

15. Como já dito, a empresa somente consegue produzir, dada a dificuldade de aquisição de insumo (oxigênio líquido) junto aos fabricantes, o montante de 80.000 m³ por mês.

16. Em termos práticos, para fins de atendimento da necessidade atual de consumo deve ser levado a efeito o seguinte:

Necessidade de remessa semanal de oxigênio líquido:

-

Empresa: 20.000 m³

Ministério da Saúde: 40.000 m³

17. **Isso permitirá alcança a produção de 60.000 m³ de oxigênio líquido por semana, e conseqüentemente, 240.000 m³ por mês.**

18. Ocorre que, **decorridos praticamente 10 (dez) dias em que a empresa procedeu as devidas comunicações acerca do risco de desabastecimento de oxigênio, foram entregues unicamente pelo Ministério da Saúde a pequena quantia 5.000 m³ de oxigênio líquido na data de hoje. Isso, em termos práticos, permitirá produzir em torno de mais ou menos 450 cilindros de 10 m³ de oxigênio medicinal, o que atende o Município de Ariquemes em apenas 02 dias basicmente.**

19. Ao manter contato com o General Ridauto acerca de novas remessas de oxigênio líquido, a empresa somente recebeu a informação de que há uma previsão de novas remessas segunda, quarta e sexta.

20. Em que pese **a empresa ter informado que manteria o fornecimento por 15 (dias) contados a partir da comunicação aos entes contratantes, sendo**

que tal prazo em tese venceria em 26/03/2021 (próxima sexta), o consumo em apenas 10 (dez) cresceu ainda mais de forma assustadora, sendo certo que, se novas remessas de oxigênio líquido não chegarem, o risco de abastecimento já é a partir da próxima quarta-feira, dia 24/03/2020.

21. Cada minuto é de suma importância para que medidas urgentes sejam tomadas!!!

22. Importante salientar que pelo que se tem conhecimento, **a empresa White Martins também é detentora de carretas com capacidade de transportes entre 20.000 m³ à 80.000 m³ de oxigênio líquido, sendo que, o transporte via terrestre, aliado ao envio diário por transporte aéreo, são os únicos meios que podem amenizar tal crise e evitar um cenário ainda pior do que ocorreu no Estado do Amazonas.**

23. São essas as informações necessárias para o momento, **devendo ser esclarecido que, caso não haja remessa de oxigênio líquido durante o fim de semana, o risco é grande de faltar oxigênio medicinal já a partir de quarta-feira, dia 24/03/2021**, pois como dito, **o consumo tem aumentado de forma drástica dia após dia.**

-

24. São essas as nossas considerações.

Att,



Andrey Cavalcante
& Serpa


Advogados Associados

Paulo Serpa

ADVOGADO | OAB-RO 4.923

 (69) 99249-1031

 (69) 3043-4988 | 3223-1289

 Rua Duque de Caxias, 593, Olaria, Porto Velho - RO